

11/09/25 Reunião mensal CMT

- Pauta - LAR - planos de trabalho

- Vanessa: Estado aumentou recursos. Todos recomendam dividir recursos. 30.000 mil CMT 16.000 LAR. - necessário reorganizar plano e aprovação na Câmara.

Leticia - explora sobre o plano

Antônio: $34.000 + 16.000 = 50.000$. referente ao repasse do governo e exclui dívidas com relação a prestação de contas.

Leticia. - Recurso municipal. 546.981,60 ÷ 12 parcelas. - recurso destinado p/ folha de pagamento. Altera plano p/ destinar à os bancos cobrando empréstimo consignado.

Rjane: mp. resposta. na atual situação não necessita aumentar o quadro de funcionários. 23 funcionários e 14 idosos, e explica os critérios - legislação da Assistência Social sobre o idoso ser acolhido no LAR. média complexidade esgota todas as possibilidades com a família - serviço de acolhimento não avalia a internação - cabe a média complexidade.

Leticia. - EP. 50.000 p/ custos - Energia elétrica e alimentos, ainda não recebeu, está no aguardo.

Leticia. - CMT. 40.000. atual plano. - destinando p/ farmácia e produtos de limpeza. - vetivando a troca dos cones, para garantir

Antônio: questiona sobre planejamento de construção de novo LAR.

Vanessa: Sistema informatizado dentro da Assistência: em parceria com Bototais. vai fazer estudo. p/ viabilização do centro dia. por hora dependo do CCI.

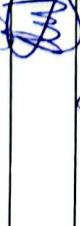
- Alterado data fixa das reuniões, 2ª quarta-feira do mês, às 14:30h.

Encerrada reunião. - presentes assinaram lista.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Miguel Hyssa, s/n, Parque Ecológico Tel.: (16) 3665-9573
Email: gestorfamilia@altinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA
DATA: 11/09/2025

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Sulana Steir Murakami	Assistente Social CER	
Ma Paula Figue	Educadora	
Regine Soares Levy	De São Vicente.	
Patrícia Figueiredo Sena	LSVP - Amist social	
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	ORIENT	
Antonio Carlos de Souza.	Assessora	
Dairani D. Allegiani	Sec Família	
Isaura Ingridine Fanciano Silva	Sec. Família	
Bethania Leodina Muniz	Acc. Saúde.	